



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0241816-39

CNM 083238.2.0241816-39

FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004.056.559-91

REGISTRO GERAL

241.816 /01 F

RUBRICA

REGISTRO Nº 241.816

IMÓVEL: RESIDÊNCIA nº 01 (um), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAN EDUARDO, situado à Rua Arapongas, nº 196, esquina com a Rua Cruzeiro do Sul, nº 559, em Curitiba-PR, unidade esta com frente para a referida Rua Cruzeiro do Sul, sendo a primeira unidade a contar da direita para a esquerda, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos e com área construída de uso exclusivo de 100,09 m², sendo 48,95 m² no pavimento térreo e 51,14 m² no pavimento superior, área de uso comum de 1,97 m², constituída pela meação das paredes, perfazendo a área construída total de 102,06 m²; área de terreno de uso exclusivo, destinada para jardim e quintal, de 51,85 m², que somada a área de terreno ocupada pela unidade de 48,95 m², perfaz a quota de terreno de 100,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,2393 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 02 (dois), da Quadra "D", da Planta Jardim Irati, situado no Distrito do Pinheirinho, em Curitiba-PR.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA GIACOMELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.356.938/0001-74, com sede à Rua São Salvador, nº 793 - Pilarzinho, em Curitiba-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 12 (doze) da Matrícula nº 11.636 desta Serventia.

Dou fé. Curitiba, 30 de maio de 2025. (a)

JM.

AGENTE

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

AV-1/241.816 - Prot. 839.400, de 07/05/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - A vista do que consta na averbação nº 16 (dezesesseis), da matrícula nº 11.636 - (matrícula matriz do empreendimento), e nos termos da solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1115.01233178-IA-820**, de 16/07/2020, às 17:01:58h, vinculada ao processo nº 00023871820108160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridos, ARNALDO JOÃO GIACOMELLI - (CPF: 317.772.449-00) e CONSTRUTORA GIACOMELLI LTDA - ME (CONSTRUTORA GIACOMELLI) - (CNPJ: 02.356.938/0001-74), sob Código HASH: e62a.08e5.65b9.8ed4.d3d7.0883.f17b.cd51.b2ad.dce6, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **CONSTRUTORA GIACOMELLI LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$16,62. FUNREJUS 25%: R\$4,16 FUNDEP: R\$0,83. ISSQN: R\$0,66. Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 30 de maio de 2025. (a)

JM.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

AV-2/241.816 - Prot. 839.400, de 07/05/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - A vista do que consta na averbação nº 17 (dezesete), da matrícula nº 11.636 - (matrícula matriz do empreendimento), e nos termos da solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2817.03543837-IA-190**, de 28/08/2024, às 17:26:12h, vinculada ao processo nº 00042021220148160033, emitida pela VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE PINHAIS-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **CONSTRUTORA GIACOMELLI LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH:

SEGUE NO VERSO

241.816

MATRÍCULA Nº

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2m5vuvsurPceACOWF398p
986934

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JSP8 RFJXH YEWB8 KPZJU





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0241816-39

CNM 083238.2.0241816-39

CONTINUAÇÃO

95e41f75563360ec09988032b8b4861712319d8cf. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$16,62. FUNREJUS 25%: R\$4,16 FUNDEP: R\$0,83. ISSQN: R\$0,66. Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 30 de maio de 2025. (a) **AGENTE DELEGADO.**

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escritor indicad

JM.

AV-3/241.816 - Prot. 839.400, de 07/05/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - A vista do que consta na averbação nº 18 (dezoito), da matrícula nº 11.636 - (matrícula matriz do empreendimento), e nos termos da solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2914.03545897-IA-220**, de 29/08/2024, às 14:15:08h, vinculada ao **processo nº 00068745620158160033**, emitida pela VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE PINHAIS-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **CONSTRUTORA GIACOMELLI LTDA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: ff432dbe449981dfa188e4c103066f02ec037600. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$16,62. FUNREJUS 25%: R\$4,16 FUNDEP: R\$0,83. ISSQN: R\$0,66. Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 30 de maio de 2025. (a) **AGENTE DELEGADO.**

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escritor indicad

JM.

R-4/241.816 - Prot. 839.400, de 07/05/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora - Cumprimento nº 0004202-12.2014.8.16.0033.0035 (ref.mov.535.1), retificado por Termo de Retificação de Penhora sobre Imóvel (ref.mov.559.1), lavrados pelo Juízo de Direito da Vara Cível de Pinhais - PROJUDI, do Foro Regional de Pinhais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, respectivamente em 15 de dezembro de 2024 e 05 de maio de 2025, extraído dos Autos (Processo) sob nº 0004202-12.2014.8.16.0033, de Ação de Cumprimento de Sentença (Indenização por Dano Moral), em que figuram como exequente, ADRIANA FERNANDES e JOSÉ LUCIO TEIXEIRA PINTO e como executados, ARNALDO JOÃO GIACOMELLI, CLEONICE DIAS DA SILVA GIACOMELLI, CONSTRUTORA GIACOMELLI e MARCOS ALBERTO FURUYAMA, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **CONSTRUTORA GIACOMELLI**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$882.225,90 (oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), atualizado em 16/08/2024, mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000011508110-6 no valor de R\$1.764,45, em 07/04/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 30 de maio de 2025. (a) **AGENTE DELEGADO.**

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escritor indicad

JM.

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WPLX2-6GVMP-PWPVG-VN5V5G>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2m5vuvsurPceACOWf398p
986934

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSP8 RFJXH YEWB8 KPZJU



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0241816-39

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 241.816, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (MBM)
O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 03 de agosto de 2026.
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 1.116.594

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2m5vuvsurPceACowF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WPLX2-6GVMP-PWPVG-VN5V5G>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2m5vuvsurPceACowF398p
986934

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJP8 RFJXH YEW8 KPZJU

